

----- Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da Secretária Ana Paula dos Santos Tavares, do Tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e dos Vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:

Foi lido pelo senhor Secretário o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado no lugar respetivo.-----

1. Ratificações:

1.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre os dias vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

1.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

1.3- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de adjudicar o fornecimento e aquisição de Software de Gestão Autárquica à empresa Datamind, por vinte e quatro meses, de acordo com as condições gerais apresentadas pela empresa no valor de dois mil cento e quarenta euros e vinte cêntimos, a partir do ano de dois mil e vinte e três.-----

1.4- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de ceder o Auditório da sede da União das Freguesias à CDU, no dia quinze de janeiro, para um debate político entre as catorze horas e trinta minutos e as dezoito horas, com isenção de taxas no valor de cem euros.-----

1.5- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de ceder o Auditório da sede da União das Freguesias à companhia de Teatro de Azeméis, durante o mês de janeiro, às segundas-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e sábados, com isenção de taxas no valor de mil e quinhentos euros.-----

1.6- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de ceder o palco pequeno à CMOA para montagem no Parque de La-Salete, entre vinte e oito de maio e seis de junho, no âmbito da semana da criança, bem como os estrados do palco grande entre um e dezoito de julho, no âmbito da atividade organizada pela CMOA festival de música.-----

1.7- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de aprovar o Auto de Medição nº 1- Trabalhos a mais, referente à empreitada da Rua do Castelhão, pelo valor total de oitocentos e dezanove euros e vinte três cêntimos.-----

1.8- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de aprovar o Auto de Medição, nº 3, referente à empreitada da Rua do Castelhão, pelo valor total de quatro mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

1.9- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de aprovar o Auto de Medição nº 5, referente à empreitada de reabilitação da Casa de Socorros Mútuos, em Santiago de Riba-Ul, pelo valor total de três mil cento e onze euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

2. Obras:

2.1- Após análise ao projeto de arquitetura referente à obra de Requalificação do Edifício da Sede da União das Freguesias e arranjos exteriores, enviado pela empresa R home Atelier, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação, para ser submetido na plataforma a concurso público, pelo valor base total de trezentos e trinta mil euros, sendo o prazo de execução de quinze meses e o prazo de receção das propostas de um mês. O Júri responsável pelo trâmite do processo será: Engenheiro Vieira Araújo como presidente efetivo; engenheira Anabela Vasconcelos como efetiva; engenheiro

Castanheira como suplente; engenheiro Adriano Pinto como efetivo e Ana Paula Tavares como suplente. Do caderno de encargos faz parte uma cláusula que obrigará ao estabelecimento de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.-----

3. Cemitérios:

3.1- Foi apresentado um requerimento em que os senhores Maria Isabel da Silva Ferreira, divorciada, portadora do cc nº 15693699, residente Travessa do Serro, nº 60, 3720-599 UI e Richard Manuel da Silva Marques, casado, portador do cc nº 11413151, residente na Rua dos Moinhos, nº 228, 3720-475 Palmaz, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme alvará nº 179, emitido pela Junta de Freguesia de UI, em 29-09-2009, em nome de Manuel da Silva Marques, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 4, da fila H, do cantão superior novo, do cemitério de UI. A União das Freguesias face aos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores, Maria Isabel da Silva Ferreira e Richard Manuel da Silva Marques, os quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade do conservação da sepultura e dos corpos ou ossadas ali existentes, conforme o estipulado nº 2 do artigo 38º do regulamento dos cemitérios desta União das Freguesias, tendo a pagar uma taxa no valor de noventa e cinco euros, respeitante ao averbamento.-----

3.2- Foi apresentado um requerimento em que os senhores, António de Almeida Reis, casado, portador do cc nº 06646166, residente na Rua António da Fonseca, nº 832, 3880-518 Válega, e Manuel Cadoso Reis, casado, portador do cc nº 09827152, residente na Rua da Agra, nº 39, 3820-048 Avanca, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme deliberação da Junta de Freguesia de UI, em sua reunião de 09-06-1929, em nome de Domingos de Oliveira Cadoso, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 35, da fila C, do cantão inferior velho, do cemitério de UI. A União das Freguesias face aos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura, fica a pertencer aos senhores, António de Almeida Reis e Manuel Cadoso Reis, os quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade da conservação da sepultura e dos corpos ou ossadas ali existentes, conforme o estipulado nº nº 2 do artigo 38º do regulamento dos cemitérios desta União das Freguesias, tendo a pagar uma taxa no valor de noventa e cinco euros, respeitante ao averbamento.-----

3.3- Foi apresentado um requerimento em que os senhores Victor Manuel Ferreira da Silva Fadista, casado, portador do cc nº 02698837, residente na Rua Rev. Dr José Borges de Azevedo, nº 243, 3720-592 UI, Adílio Ferreira da Silva Fadista, casado, residente na Rua António Pinto de Carvalho, nº 276, 3720-599 UI, Maria Isabel da Silva Ferreira, divorciada, portadora do cc nº 15693699, residente na Travessa do Serro, nº 60, UI e Richard Manuel da Silva Marques, casado, portador do cc nº 11413151, residente na Rua dos Moinhos, nº 228, 3720-475 Palmaz, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme alvará emitido pela Junta de Freguesia de UI, em 28-12-1987, em nome de Manuel Ferreira Fadista, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura dupla nº 23 e nº 24, da fila B, do cantão inferior velho do Cemitério de UI. A União das Freguesias em face dos documentos apresentados deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores Victor Manuel Ferreira da Silva Fadista, Adílio Ferreira da Silva Fadista, Maria Isabel da Silva Ferreira e Richard Manuel da Silva Marques, os quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade da conservação da sepultura dupla e dos corpos ou ossadas ali existentes, conforme o estipulado no nº 2 do artigo 38º do regulamento dos cemitérios desta União das Freguesias, tendo a pagar uma taxa no valor de duzentos e oitenta e seis euros, respeitante ao averbamento.-----

3.4- Após análise dos orçamentos enviados pela empresa Henry Costa Frade Sousa e Mármore Santos, para aquisição de vinte e duas sepulturas em granito polido cinza, o executivo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição das mesmas à empresa Mármore Santos, em virtude do orçamento ser mais vantajoso.-----

3.5 – Foi deliberado por unanimidade conceder a Jorge Valente de Pinho, contribuinte número 172 313 295, residente na Rua do Talegre, nº 115, 3720-123 Madail, o direito ao uso que lhe é destinado, de um terreno no Cemitério de Madail, com área de 2,30 m2 (dois metros e trinta decímetros quadrados), destinado a uma Sepultura registada com o número catorze, pela quantia de três mil euros. -----

4. Alteração Orçamental:

4.1- Discutida e aprovada a primeira Alteração Orçamental, que importa num total de nove mil e quinhentos euros distribuídos por diversas rubricas de despesa conforme documento arquivado na pasta respetiva.-----

5. Alteração ao PPI:

5.1- Discutida e aprovada a primeira alteração ao PPI.-----

6. Participação financeira:

6.1- Foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, uma participação financeira no valor de cinquenta euros, no âmbito do Natal dos Bombeiros.-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Manuel Alberto Pereira

W. J. L. S.

Ana Paula Tavares

Adriano
Quotinho Soares